



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria SEAP nº 283, de 28 de setembro de 2015.

Integra as Varas do Trabalho de Blumenau ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 136/2014 do CSJT;

CONSIDERANDO que os critérios de distribuição de processos para as Varas devem sempre observar o melhor atendimento aos jurisdicionados, inclusive quanto à celeridade processual;

RESOLVE

Art. 1º - Os processos autuados nas Varas do Trabalho de Blumenau tramitarão em meio eletrônico por intermédio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, observando-se o disposto na Lei nº 11.419/2006 e na Resolução nº 136/2014 do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Art. 2º - O Sistema de Peticionamento Eletrônico – STDI receberá petições iniciais para as Varas do Trabalho de Blumenau até as 23h do dia 02 de outubro de 2015.

Art. 3º - O sistema PJe-JT estará disponível para peticionamento, nas Varas do Trabalho de Blumenau, a partir das 12h do dia 05 de outubro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se às Varas do Trabalho de Blumenau, à Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, ao Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, à Advocacia Geral da União e à Procuradoria Geral do Estado.



EDSON MENDES DE OLIVEIRA